

Ponto 1.1	N.º de Registo	21922	Data	02/10/2025	Processo	2025/150.20.404/26
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município Resumo Diário da Tesouraria nº 187/2025 do dia 01/10/2025.-----

Serviço Proponente: 11217 DFP Tesouraria.

Proposta:

Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria nº 187/2025 do dia 01/10/2025, sendo que em resumo, o total das Disponibilidades são de sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e um euros e sessenta cêntimos (7.456.141,60 €), as Operações Orçamentais são de sete milhões duzentos e sessenta e três mil, cento e quatorze euros e noventa e oito cêntimos (7.263.114,98 €) e as Operações não Orçamentais são de cento e noventa e três mil, vinte e seis euros e sessenta e dois cêntimos (193.026,62€).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria nº 187/2025 do dia 01/10/2025, sendo que em resumo, o total das Disponibilidades são de sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e um euros e sessenta cêntimos (7.456.141,60 €), as Operações Orçamentais são de sete milhões duzentos e sessenta e três mil, cento e quatorze euros e noventa e oito cêntimos (7.263.114,98 €) e as Operações não Orçamentais são de cento e noventa e três mil, vinte e seis euros e sessenta e dois cêntimos (193.026,62€).-----

2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	20885	Data	19/09/2025	Processo	2025/900.10.002/55
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Semana Europeia do Desporto - Direção Regional do Alentejo do Instituto Português do Desporto e Juventude.-----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta:

Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezanove (19) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025) para a cedência de apoio logístico à atividade de Ginástica Laboral, integrada na Semana Europeia da Juventude, que se realiza no próximo dia vinte e quatro (24) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025) no Aeródromo Municipal de Ponte de

Sor, o qual se traduz:-----

- a) Cedência de um espaço no Aeródromo Municipal para a realização da atividade;-----
- b) Montagem do sistema de som + microfone;-----
- c) Montagem de um pequeno palco para cerca de 4 (quatro) instrutores;-----
- d) Disponibilização de transporte para os alunos do Ctesp que irão dinamizar a atividade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezanove (19) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025) para a cedência de apoio logístico à atividade de Ginástica Laboral, integrada na Semana Europeia da Juventude, que se realiza no próximo dia vinte e quatro (24) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025) no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, o qual se traduz:-----

- a) Cedência de um espaço no Aeródromo Municipal para a realização da atividade;-----
 - b) Montagem do sistema de som + microfone;-----
 - c) Montagem de um pequeno palco para cerca de 4 (quatro) instrutores;-----
 - d) Disponibilização de transporte para os alunos do Ctesp que irão dinamizar a atividade.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	21204	Data	24/09/2025	Processo	2025/950.20.300/6
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Agradecimento - Embaixada da República Tunisina em Lisboa.-----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal do agradecimento da Embaixada da República Tunisina em Lisboa, considerando a visita efetuada pelo Sr. Embaixador Naoufel HDIA ao Concelho de Ponte de Sor, no dia vinte (20) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025) - Embaixada da República Tunisina em Lisboa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento da Embaixada da República Tunisina em Lisboa, considerando a visita efetuada pelo Sr. Embaixador Naoufel HDIA ao Concelho de Ponte de Sor, no dia vinte (20) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025) - Embaixada da

Ponto 2.3	N.º de Registo	21835	Data	01/10/2025	Processo	2025/300.30.008/17
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Projeto de Lei Nº17 2 / XVII / 1ª Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.-----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal do Projeto de Lei Nº172 / XVII / 1ª, com a proposta de reforço dos direitos e regalias dos bombeiros, procedendo à oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território nacional e à quarta alteração à Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, que define as regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros - Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Projeto de Lei Nº172 / XVII / 1ª, com a proposta de reforço dos direitos e regalias dos bombeiros, procedendo à oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território nacional e à quarta alteração à Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, que define as regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros - Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.-----

Ponto 2.4	N.º de Registo	21947	Data	02/10/2025	Processo	2025/300.30.008/18
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pedido de Utilização das fardas modelo da GNR / Crianças no dia do Comando Territorial da GNR de Portalegre Destacamento Territorial da GNR de Ponte de Sor.

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta:

Autorizar a utilização das fardas modelo da GNR / Crianças - Destacamento de Ponte de Sor, na comemoração do Dia da Unidade do Comando Territorial de Portalegre, que se irá realizar no dia vinte e nove (29) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025) no Crato. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a utilização das fardas modelo da GNR / Crianças - Destacamento de Ponte de Sor, na comemoração do Dia da Unidade do Comando Territorial de Portalegre, que se irá realizar no dia vinte e nove (29) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025) no Crato. -----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

Ponto 2.5	N.º de Registo	20987	Data	22/09/2025	Processo	2025/850.10.003/13
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Cedência de Alojamento - Instituto Politécnico de Portalegre. -----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta:

Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezanove (19) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), para a autorização de cedência das residências artísticas, entre os dias vinte e dois (22) de setembro e quatro (04) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), ao Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), para suprir a necessidade de alojamento temporário de doze (12) alunos do Curso Técnico Superior Profissional (CTESP) de Desporto e Atividade Física, lecionado em Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezanove (19) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), para a autorização de cedência das residências artísticas, entre os dias vinte e dois (22) de setembro e quatro (04) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), ao Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), para suprir a necessidade de alojamento temporário de doze (12) alunos do Curso Técnico Superior Profissional (CTESP) de Desporto e Atividade Física, lecionado em Ponte de Sor. -----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor. Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, ao abrigo do art.º 55 n.º 6 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Ponto 2.6	N.º de Registo	21848	Data	01/10/2025	Processo	2025/850.10.003/13
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Contrato de Comodato e Acordo de Gestão, referente ao prédio urbano sito na Rua

1.º de Maio, n.º 36, 7400-233 em Ponte de Sor, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre (IPP). -----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta:

Considerando que a existência de cursos do Ensino Superior em Ponte de Sor se revela vital e de extrema importância para a estratégia de desenvolvimento do concelho, existindo neste momento cerca de 60 alunos matriculados nos Cursos de Técnicos Superiores Profissionais (CTESP) e que uma das dificuldades sentidas em “atrair” novos alunos para os cursos de CTESP em Ponte de Sor se prende com as dificuldades em encontrar habitação, a preços acessíveis, para os estudantes não residentes, é objetivo comum do Município de Ponte de Sor (MPS) e do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP) disponibilizar alojamento a alunos do ensino superior a custos acessíveis, mitigando a falta de habitação destinada aos jovens. Tendo o MPS vindo a desenvolver uma estratégia de valorização e reforço da oferta habitacional, apostando em soluções transitórias que respondam às necessidades de profissionais, investigadores e estudantes que se fixam no território, a afetação do edifício municipal sito a Rua 1.º de Maio, recentemente reabilitado, a funções de acolhimento de estudantes enquadra-se nesta estratégia, ao mesmo tempo que contribui para uma gestão mais equilibrada da procura habitacional, criando respostas específicas que evitam pressão adicional sobre o mercado de arrendamento. Estabelecer uma parceria com o IPP que assegure a utilização qualificada do imóvel e reforça a ligação entre o concelho e o ensino superior, promovendo a atração de jovens, dinamizando a vida académica e cultural e contribuindo para a sustentabilidade social e económica do território, pelo que se submete à aprovação da Câmara Municipal os seguintes pontos: -----

1. Aprovar a minuta do Contrato de Comodato, referente ao prédio urbano sito na Rua 1.º de Maio, n.º 36, 7400-233 em Ponte de Sor, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor sob o artigo 3208 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o registo n.º 7402, a celebrar entre o MPS e o IPP, consubstanciado na cedência gratuita do referido imóvel ao IPP, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, renovável, com produção de efeitos a 1 de outubro de 2025, para que este aí proceda à instalação de um Alojamento para Estudantes. -----
2. Aprovar o Acordo de Gestão, o qual é parte integrante do referido Contrato de Comodato, pelo qual se estabelecem os termos da gestão das instalações cedidas em comodato para Alojamento de Estudantes, designadamente que: -----
 - a. A gestão do Alojamento caberá aos Serviços do IPP, cabendo também a este a indicação de técnico responsável pelo equipamento; -----
 - b. Cada uma das partes designará um interlocutor a quem caberá acompanhar a execução

do contrato e acordo de gestão, com envio de relatórios semestrais sobre o funcionamento do alojamento; -----

c. O MPS se obriga a proceder às manutenções de carácter estrutural que se revelem necessárias durante a execução do contrato; -----

d. O IPP assume, de forma exclusiva, todas as despesas de funcionamento do Alojamento, designadamente: -----

i Despesas de celebração e manutenção de contratos relativos a consumos de água, eletricidade, gás e telecomunicações; -----

ii Despesas de limpeza e manutenção do imóvel; -----

iii Pagamentos de quaisquer taxas ou tarifas; -----

iv Contratação e pagamento de apólice de seguro de incêndio, responsabilidade civil, recheio e todos os demais legalmente exigíveis; -----

e. Caso se verifique a necessidade de alojar alunos pertencentes a outras instituições de ensino, o IPP compromete-se a ter disponíveis, pelo menos, 2 (duas) camas para o efeito. ----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta do Contrato de Comodato, referente ao prédio urbano sito na Rua 1.º de Maio, n.º 36, 7400-233 em Ponte de Sor, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor sob o artigo 3208 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o registo n.º 7402, a celebrar entre o MPS e o IPP, consubstanciado na cedência gratuita do referido imóvel ao IPP, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, renovável, com produção de efeitos a 1 de outubro de 2025, para que este aí proceda à instalação de um Alojamento para Estudantes. -----

DELIBERAÇÃO

Deliberou ainda aprovar o Acordo de Gestão, o qual é parte integrante do referido Contrato de Comodato, pelo qual se estabelecem os termos da gestão das instalações cedidas em comodato para Alojamento de Estudantes, designadamente que: -----

a. A gestão do Alojamento caberá aos Serviços do IPP, cabendo também a este a indicação de técnico responsável pelo equipamento; -----

b. Cada uma das partes designará um interlocutor a quem caberá acompanhar a execução do contrato e acordo de gestão, com envio de relatórios semestrais sobre o funcionamento do alojamento; -----

c. O MPS se obriga a proceder às manutenções de carácter estrutural que se revelem necessárias durante a execução do contrato; -----

d. O IPP assume, de forma exclusiva, todas as despesas de funcionamento do Alojamento, designadamente: -----

i Despesas de celebração e manutenção de contratos relativos a consumos de água, eletricidade, gás e telecomunicações; -----

ii Despesas de limpeza e manutenção do imóvel; -----

iii Pagamentos de quaisquer taxas ou tarifas; -----

iv Contratação e pagamento de apólice de seguro de incêndio, responsabilidade civil, recheio e todos os demais legalmente exigíveis; -----

e. Caso se verifique a necessidade de alojar alunos pertencentes a outras instituições de ensino, o IPP compromete-se a ter disponíveis, pelo menos, 2 (duas) camas para o efeito.-----

Aprovado por maioria, com três votos a favor e um voto de abstenção. O voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa. Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, ao abrigo do art.º 55 n.º 6 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

3. SERVIÇO: DAFD DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e DESENVOLVIMENTO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	21964	Data	02/10/2025	Processo	2025/350.10.001/1
Assunto:	6ª Alteração das GOP, do Mapa de Pessoal e do Orçamento de 2025					
Serviço Proponente:	13 DFP DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO					
Proposta:	Apreciar e aprovar a 6ª Alteração das GOP, do Mapa de Pessoal e do Orçamento para o ano de 2025. -----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a 6ª Alteração das GOP, do Mapa de Pessoal e do Orçamento para o ano de 2025. -----

Aprovado por maioria, com quatro votos a favor e um voto de abstenção. O voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa. -----

4. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO

Ponto 4.1	N.º de Registo	21090	Data	23/09/2025	Processo	2025/300.50.601/2
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Pedido de Apanha de Azeitona junto ao Centro de Convívio de Torre das Vargens, de Francisco Manuel Freitas Prates Pirralha. -----

Serviço Proponente: 132113 DFP Gestão de Património

Proposta: Autorização para a apanha da azeitona junto ao Centro de Convívio de Torre das Vargens por parte de Francisco Manuel Freitas Prates Pirralha. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a apanha da azeitona junto ao Centro de Convívio de Torre das Vargens por parte de Francisco Manuel Freitas Prates Pirralha. -----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS

Ponto 5.1	N.º de Registo	21783	Data	30/09/2025	Processo	2025/450.10.072/33
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Proposta de licenciamento da Licença de ruído para realização de prova desportiva de Airsoft - Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo APD.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Ruído à APACORP Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo, para realização de prova desportiva denominada Airsoft "APEX II" nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de setembro do corrente ano, no seguinte horário: dia vinte e sete (27) das nove horas (09:00) às vinte e quatro (24:00) horas e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00) às doze horas (12:00), na Herdade da Sagolguinha em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento da Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Alves, que

consistiu em autorizar a emissão da Licença de Ruído à APACORP Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo, para realização de prova desportiva denominada Airsoft "APEX II" nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de setembro do corrente ano, no seguinte horário: dia vinte e sete (27) das nove horas (09:00) às vinte e quatro (24:00) horas e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00) às doze horas (12:00), na Herdade da Sagolguinha em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento da Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	21785	Data	30/09/2025	Processo	2025/450.10.072/35
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licenciamento de provas desportivas e divertimentos públicos Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão. -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta: Autorizar a emissão de Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização do evento de "Demonstração de Manobras de Skate" nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de outubro do corrente ano com o seguinte horário: dia dezoito 18 das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia dezanove (19) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), no Skate Parque e Anfiteatro da Zona Ribeirinha em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão de Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização do evento de "Demonstração de Manobras de Skate" nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de outubro do corrente ano com o seguinte horário: dia dezoito (18) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia dezanove (19) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), no Skate Parque e Anfiteatro da Zona Ribeirinha em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

Ponto 5.3	N.º de Registo	21777	Data	30/09/2025	Processo	2025/450.10.072/34
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Proposta de Licenciamento de prova desportiva ao ar - livre Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Provas Desportivas em Ar Livre ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão para realização de um Convívio de motorizadas antigas no dia cinco (5) de outubro do corrente anos das seis horas (06:00) às dezoito horas (18:00), conforme planta anexa ao processo, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Provas Desportivas em Ar Livre ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão para realização de um Convívio de motorizadas antigas no dia cinco (5) de outubro do corrente anos das seis horas (06:00) às dezoito horas (18:00), conforme planta anexa ao processo, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

Ponto 5.4	N.º de Registo	21782	Data	30/09/2025	Processo	2025/450.10.215/91
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Licença especial de ruído - Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão.

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização do evento de “Demonstração de Manobras de Skate” nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de outubro do corrente ano com o seguinte horário: dia dezoito (18) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia dezanove (19) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), no Skate Parque e Anfiteatro da Zona Ribeirinha em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização do evento de “Demonstração de Manobras de Skate” nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de outubro do corrente ano com o seguinte horário: dia dezoito (18) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia dezanove (19) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), no Skate Parque e Anfiteatro da Zona Ribeirinha em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

Ponto 5.5	N.º de Registo	21772	Data	30/09/2025	Processo	2025/450.10.215/90
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Proposta de Licença de Ruído para realização do Convívio de motorizadas antigas - Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão para realização de um convívio de motorizadas antigas no dia cinco (5) de outubro do corrente ano das seis horas (06:00) às dezoito horas (18:00H) com o percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão para realização de um convívio de motorizadas antigas no dia cinco (5) de outubro do corrente ano das seis horas (06:00) às dezoito horas (18:00H) com o percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

Ponto 5.6	N.º de Registo	21773	Data	30/09/2025	Processo	2025/450.10.215/89
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Licença especial de ruído - Solago Investimentos Turísticos S.A. -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves , que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos SA, para realização de jantar convívio com animação noturna nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de setembro do corrente ano, no seguinte horário: dia vinte e sete (27) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00) na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor . -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos SA, para realização de jantar convívio com animação noturna nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de setembro do corrente ano, no seguinte horário: dia vinte e sete (27) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00) na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor . -----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

Ponto 5.7	N.º de Registo	21948	Data	02/10/2025	Processo	2025/450.10.072/33
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Proposta de ratificação da Licença de Acampamento Ocasional para realização de prova desportiva de Airsoft - Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo APD.----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença para Acampamento Ocasional à APACORP - Associação

Portuguesa de Airsoft Corporativo, para realização de prova desportiva denominada Airsoft "APEX II" nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de setembro do corrente ano, no seguinte horário: dia vinte e sete(27) das nove horas (09:00) às vinte e quatro (24:00) horas e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00) às doze horas (12:00), na Herdade da Sagolguinha em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento da Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença para Acampamento Ocasional à APACORP - Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo, para realização de prova desportiva denominada Airsoft "APEX II" nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de setembro do corrente ano, no seguinte horário: dia vinte e sete(27) das nove horas (09:00) às vinte e quatro (24:00) horas e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00) às doze horas (12:00), na Herdade da Sagolguinha em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento da Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.8	N.º de Registo	21949	Data	02/10/2025	Processo	2025/450.10.215/93
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Licença especial de ruído - Solago Investimentos Turísticos. -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário , que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído a Solago Investimentos Turísticos SA, para realização de jantar convívio com animação noturna nos dias quatro (4) e cinco (5) de outubro do corrente ano, no seguinte horário: dia quatro (4) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia cinco (5) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00) na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído a Solago Investimentos Turísticos SA, para realização de

jantar convívio com animação noturna nos dias quatro (4) e cinco (5) de outubro do corrente ano, no seguinte horário: dia quatro (4) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia cinco (5) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00) na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

Ponto 5.9	N.º de Registo	21939	Data	02/10/2025	Processo	2025/450.10.215/92
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença especial de ruído - Eléctrico Futebol Clube. -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído ao Eléctrico Futebol Clube destinada à apresentação das equipas do clube aos sócios, adeptos e simpatizantes para a época 2025/2026 do dia três (3) ao dia quatro (4) de outubro do ano corrente, com o seguinte horário: dia três das dezoito horas (18 :00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia quatro (4) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00) no Estádio Municipal na Rua General Humberto Delgado em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído ao Eléctrico Futebol Clube destinada à apresentação das equipas do clube aos sócios, adeptos e simpatizantes para a época 2025/2026 do dia três (3) ao dia quatro (4) de outubro do ano corrente, com o seguinte horário: dia três das dezoito horas (18 :00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia quatro (4) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00) no Estádio Municipal na Rua General Humberto Delgado em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

Ponto 5.10	N.º de Registo	21951	Data	02/10/2025	Processo	2025/450.10.072/33
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Proposta da Licença desportiva e divertimentos públicos ao ar livre prova de Airsoft - Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo APD.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença para provas desportivas ao ar livre à APACORP– Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo, para realização de prova desportiva denominada Airsoft "APEX II" nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de setembro do corrente ano, no seguinte horário: dia vinte e sete(27) das nove horas (09:00) às vinte e quatro (24:00) horas e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00) às doze horas (12:00), na Herdade da Sagolguinha em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento da Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença para provas desportivas ao ar livre à APACORP– Associação Portuguesa de Airsoft Corporativo, para realização de prova desportiva denominada Airsoft "APEX II" nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de setembro do corrente ano, no seguinte horário: dia vinte e sete (27) das nove horas (09:00) às vinte e quatro (24:00) horas e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00) às doze horas (12:00), na Herdade da Sagolguinha em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento da Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	21774	Data	30/09/2025	Processo	2020/450.10.204/298
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Caducidade do licenciamento Processo de Obras nº 34/2020, sito em Rua do Rossio, 12 Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder à requerente um novo prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo alvará e pagar as taxas devidas. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou não declarar a caducidade do licenciamento relativamente ao processo de obras nº 34/2020, sito em Rua do Rossio, 12 Ponte de Sor e conceder à requerente um novo prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo alvará e pagar as taxas devidas. -----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

Ponto 6.2	N.º de Registo	22120	Data	06/10/2025	Processo	2021/150.10.400/7
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Alteração da 1.ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor - Relatório para publicitação.-----

Serviço Proponente: 13111 DPGU INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITÓRIAL E PLANEAMENTO URBANO

Proposta:

Aprovar o Relatório Descritivo e Justificativo da Alteração da 1.ª Revisão do Plano Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor, devidamente retificado, o qual deverá ser publicitado e divulgado, concedendo um prazo de 20 dias para apresentação de reclamações, observações ou sugestões (n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT). -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar o Relatório Descritivo e Justificativo da Alteração da 1.ª Revisão do Plano Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor, devidamente retificado, o qual deverá ser publicitado e divulgado, concedendo um prazo de 20 dias para apresentação de reclamações, observações ou sugestões (n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	21179	Data	24/09/2025	Processo	2025/450.10.213/115
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Pedido de Autorização de Trabalhos na Via Pública - Rua Constituição 2 de Abril Foros de Arrão. Ticket#2025072965000793 DST_GDR_25_125-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Autorizar o pedido para realização dos trabalhos na Via Pública na Rua Constituição 2 de Abril, em Foros de Arrão, para expansão da rede aérea de telecomunicações, à Empresa Dstelecom, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar o pedido para realização dos trabalhos na Via Pública na Rua Constituição 2 de Abril, em Foros de Arrão, para expansão da rede aérea de telecomunicações, à Empresa Dstelecom, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos. -----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----**

Ponto 7.2	N.º de Registo	21049	Data	23/09/2025	Processo	2024/300.10.001/64
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Empreitada de "Centro Empresarial de Ponte de Sor " - Nomeação de Fiscalização

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Ratificar a decisão, tomada pelo Senhor Vice-Presidente, em 23/09/2025, que aprovou a fiscalização para a empreitada de "Centro Empresarial de Ponte de Sor", constituída pelos Técnicos Superiores:-----
Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Raul Filipe Rodrigues Serra e Raul da Silva Lopes, bem como a Técnica Superior Joana Inês Jacinto Morais Parelho, para coordenação de segurança em obra, atendendo à necessidade de garantir o acompanhamento do modo de execução da referida empreitada, porquanto o procedimento relativo à contratação externa do serviço de fiscalização ainda se encontra a decorrer.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão, tomada pelo Senhor Vice-Presidente, em 23/09/2025, que aprovou a fiscalização para a empreitada de "Centro Empresarial de Ponte de Sor", constituída pelos Técnicos Superiores:-----
Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Raul Filipe Rodrigues Serra e Raul da Silva Lopes, bem como a Técnica Superior Joana Inês Jacinto Morais Parelho, para coordenação de segurança em obra, atendendo à necessidade de garantir o acompanhamento do modo de execução da referida empreitada, porquanto o procedimento relativo à contratação externa do serviço de fiscalização ainda se encontra a decorrer.-----**

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

Ponto 7.3	N.º de Registo	21525	Data	26/09/2025	Processo	2025/300.40.001/2
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: 2ª Alteração ao Loteamento Municipal n.º 1/2010, em Tramaga.-----

Serviço Proponente: 1521127 DPOMA Técnico de Projetos MO

Proposta:

Aprovar a 2ª Alteração ao Loteamento Municipal n.º 1/2010, em Tramaga, consubstanciada na alteração das alíneas f) e g) do n.º 1 do Art.º 4º do regulamento e ao aditamento das alíneas h) e i) do referido n.º 1 do Art.º 4º, sendo a redação da atual alínea i) a da anterior alínea g), para alteração das características dos muros, a saber:-----

“f) Os muros de delimitação de propriedade, confinantes com os passeios dos arruamentos públicos deverão ter a altura de 1,40m, contados a partir da cota de soleira do edifício, sendo totalmente em alvenaria, rebocada e pintada.-----

g) Os muros de extrema entre lotes deverão ter a altura de 1,80m, contados a partir da cota de soleira do edifício, sendo totalmente em alvenaria, rebocada e pintada.-----

h) Os muros de delimitação de propriedade, confinantes com os passeios dos arruamentos públicos deverão ter a altura de 1,80m, contados a partir da cota de soleira do edifício, sendo obrigatório o uso de sebes vegetais, gradeamento metálico ou de madeira, ou outro elemento semifechado, acima da altura de 1,40m, apenas nos locais assinalados em Planta de Síntese.-----

i) Não é permitida a execução de quaisquer revestimentos com desperdícios de materiais de construção.” -----

Aprovar a alteração à Planta de Síntese a ao Quadro Síntese de Ocupação dos Lotes consubstanciada no aumento da área do polígono de implantação máxima do Lote 2 e, consequentemente, na alteração da Área Bruta de Implantação Máxima e na Área Bruta de Construção Máxima. -----

Aprovar a notificação dos proprietários dos lotes constantes do alvará para pronúncia no prazo de 10 dias sobre a referida alteração e a submissão a discussão pública nos termos do n.º 5 do artigo 7º do RJUE na sua atual redação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada,

deliberou aprovar a 2ª Alteração ao Loteamento Municipal n.º 1/2010, em Tramaga, consubstanciada na alteração das alíneas f) e g) do n.º 1 do Art.º4º do regulamento e ao aditamento das alíneas h) e i) do referido n.º 1 do Art.º4º, sendo a redação da atual alínea i) a da anterior alínea g), para alteração das características dos muros, a saber:-----

“f) Os muros de delimitação de propriedade, confinantes com os passeios dos arruamentos públicos deverão ter a altura de 1,40m, contados a partir da cota de soleira do edifício, sendo totalmente em alvenaria, rebocada e pintada.-----

g) Os muros de extrema entre lotes deverão ter a altura de 1,80m, contados a partir da cota de soleira do edifício, sendo totalmente em alvenaria, rebocada e pintada.-----

h) Os muros de delimitação de propriedade, confinantes com os passeios dos arruamentos públicos deverão ter a altura de 1,80m, contados a partir da cota de soleira do edifício, sendo obrigatório o uso de sebes vegetais, gradeamento metálico ou de madeira, ou outro elemento semifechado, acima da altura de 1,40m, apenas nos locais assinalados em Planta de Síntese.-----

i) Não é permitida a execução de quaisquer revestimentos com desperdícios de materiais de construção.” -----

Deliberou ainda aprovar a alteração à Planta de Síntese a ao Quadro Síntese de Ocupação dos Lotes consubstanciada no aumento da área do polígono de implantação máxima do Lote 2 e, conseqüentemente, na alteração da Área Bruta de Implantação Máxima e na Área Bruta de Construção Máxima. -----

Por último, a Câmara Municipal deliberou aprovar a notificação dos proprietários dos lotes constantes do alvará para pronúncia no prazo de 10 dias sobre a referida alteração e a submissão a discussão pública nos termos do n.º 5 do artigo 7º do RJUE na sua atual redação.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	21705	Data	30/09/2025	Processo	2025/450.10.213/117
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Pedido de Colocação de Sinalética - Montargil. -----

Serviço Proponente: 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta: Aprovar a Colocação da Seguinte Sinalética: -----
- Sinal de STOP –numa rua de acesso à Rua Heróis do Ultramar, junto ao Supermercado da Barragem; -----
- Sinal de Fim de Proibição de Estacionar no troço da Rua D. Fernando, imediatamente junto

ao portão de acesso à Cooperativa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a colocação da seguinte sinalética em Montargil: -----
-Sinal de STOP – numa rua de acesso à Rua Heróis do Ultramar, junto ao Supermercado da Barragem; -----
-Sinal de Fim de Proibição de Estacionar no troço da Rua D. Fernando, imediatamente junto ao portão de acesso à Cooperativa.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

Ponto 7.5	N.º de Registo	21893	Data	02/10/2025	Processo	2025/300.10.001/26
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Plano de Sinalização Temporária Empreitada da "Estratégia Local de Habitação Empreitada de Remodelação de Habitações Sociais da Rua de Olivença 5 A e Rua Mouzinho de Albuquerque 16 A e 16 B". -----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Aprovar o Plano de Sinalização Temporária Empreitada da "Estratégia Local de Habitação Empreitada de Remodelação de Habitações Sociais da Rua de Olivença 5 A e Rua Mouzinho de Albuquerque 16 A e 16 B", apresentado pela Empresa Jorge Silvano Construções, Unipessoal, Lda., e aprovado pelo Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves em 26/09/2025, através do movimento nº. 3 do my doc. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar o Plano de Sinalização Temporária Empreitada da "Estratégia Local de Habitação Empreitada de Remodelação de Habitações Sociais da Rua de Olivença 5 A e Rua Mouzinho de Albuquerque 16 A e 16 B", apresentado pela Empresa Jorge Silvano Construções, Unipessoal, Lda., e aprovado pelo Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves em 26/09/2025, através do movimento nº. 3 do my doc. -----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.6	N.º de Registo	22019	Data	03/10/2025	Processo	2025/300.10.001/75
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Concurso Público Sem Publicidade Internacional para contratação da empreitada “Estabilização de talude na Rua Primeiro de Maio em Montargil” - Procedimento 58/2025 - Decisão de contratar.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Considerando a informação técnica prestada, que tem por objeto propor a aprovação da decisão de contratar a Empreitada de Obras Públicas designada “Estabilização de talude na Rua Primeiro de Maio em Montargil”, recorrendo a um Concurso Público Sem Publicidade Internacional, assim como a aprovação da despesa e das peças do procedimento; Considerando que o projeto de execução, elaborado pela Aqualogus Engenharia e Ambiente, Lda, se encontra concluído; -----

Considerando que esta intervenção, face à situação de instabilidade do talude que pode colocar em risco as habitações e o acesso existentes no seu tardo, é urgente; -----

Considerando que a mesma se enquadra no regime legal previsto no Código dos Contratos Públicos,-----

Face ao exposto entende a câmara deliberar: -----

1. Aprovar o projeto de execução elaborado pela empresa Aqualogus Engenharia e Ambiente, Lda para a “Estabilização de talude na Rua Primeiro de Maio e m Montargil” e que consta das peças do procedimento; -----
2. Aprovar a decisão de contratar o procedimento 58/2025 referente à Empreitada de Obras Públicas designada “Estabilização de talude na Rua Primeiro de Maio em Montargil”, respetivos fundamentos e inerente autorização da despesa; -----
3. Aprovar o preço base de 206.000,00 euros, a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e respetiva fundamentação; -----
4. Aprovar a adoção de um concurso público, sem publicidade internacional, com o fundamento anteriormente referido e prazo de entrega das propostas de 21 dias. Caso o termo do prazo definido para a apresentação de propostas coincida com dia em que os serviços da entidade adjudicante estejam encerrados, transfere-se para o primeiro dia útil seguinte; -----
5. Aprovar as Peças do procedimento Programa de procedimento, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de

- Resíduos; -----
6. Aprovar o prazo de 90 dias para execução da empreitada; -----
 7. Aprovar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade multifator conforme referido no Programa do Procedimento; -----
 8. Aprovar a não prestação de caução propondo-se a aprovação da retenção de 10% nos pagamentos a efetuar, conforme disposto no artigo 88.º do CCP; -----
 9. Aprovar o Júri do procedimento constituído por: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior, Presidente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão, 1.º Vogal, (Substitui o Presidente nas suas faltas) e David João Quaresma Laranjeira Laranjeira, Técnico Superior, 2.º Vogal, Joana Inês Jacinto Morais Parelho Parelho, Técnica Superior, 1.º Suplente e Inês Helena Martins Lopes Navega, Técnica Superior, 2.º Suplente; -----
 10. Aprovar a fiscalização da empreitada constituída pelo Eng.º Manuel João Alves Pimenta Fernandes e pelo Eng.º Nuno Jorge Perdigão Medina; -----
 11. Aprovar o Eng.º Manuel João Alves Pimenta Fernandes para Gestor de Contrato.-----

DELIBERAÇÃO

Considerando a informação técnica prestada, que tem por objeto propor a aprovação da decisão de contratar a Empreitada de Obras Públicas designada “Estabilização de talude na Rua Primeiro de Maio em Montargil”, recorrendo a um Concurso Público Sem Publicidade Internacional, assim como a aprovação da despesa e das peças do procedimento; Considerando que o projeto de execução, elaborado pela Aqualogus Engenharia e Ambiente, Lda, se encontra concluído; -----

Considerando que esta intervenção, face à situação de instabilidade do talude que pode colocar em risco as habitações e o acesso existentes no seu tardoz, é urgente; -----

Considerando que a mesma se enquadra no regime legal previsto no Código dos Contratos Públicos,-----

Face ao exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: -----

- 1. Aprovar o projeto de execução elaborado pela empresa Aqualogus Engenharia e Ambiente, Lda para a “Estabilização de talude na Rua Primeiro de Maio e m Montargil” e que consta das peças do procedimento; -----**
- 2. Aprovar a decisão de contratar o procedimento 58/2025 referente à Empreitada de Obras Públicas designada “Estabilização de talude na Rua Primeiro de Maio em Montargil”, respetivos fundamentos e inerente autorização da despesa; -----**
- 3. Aprovar o preço base de 206.000,00 euros, a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e**

respetiva fundamentação; -----

4. Aprovar a adoção de um concurso público, sem publicidade internacional, com o fundamento anteriormente referido e prazo de entrega das propostas de 21 dias. Caso o termo do prazo definido para a apresentação de propostas coincida com dia em que os serviços da entidade adjudicante estejam encerrados, transfere-se para o primeiro dia útil seguinte; -----

5. Aprovar as Peças do procedimento Programa de procedimento, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos; -----

6. Aprovar o prazo de 90 dias para execução da empreitada; -----

7. Aprovar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade multifator conforme referido no Programa do Procedimento; -----

8. Aprovar a não prestação de caução propondo-se a aprovação da retenção de 10% nos pagamentos a efetuar, conforme disposto no artigo 88.º do CCP; -----

9. Aprovar o Júri do procedimento constituído por: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior, Presidente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão, 1.º Vogal, (Substitui o Presidente nas suas faltas) e David João Quaresma Laranjeira Laranjeira, Técnico Superior, 2.º Vogal, Joana Inês Jacinto Morais Parelho Parelho, Técnica Superior, 1.º Suplente e Inês Helena Martins Lopes Navega, Técnica Superior, 2.º Suplente; -----

10. Aprovar a fiscalização da empreitada constituída pelo Eng.º Manuel João Alves Pimenta Fernandes e pelo Eng.º Nuno Jorge Perdigão Medina; -----

11. Aprovar o Eng.º Manuel João Alves Pimenta Fernandes para Gestor de Contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

8.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	21073	Data	23/09/2025	Processo	2025/300.50.201/50
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Solicitação de cedência de espaço por parte da Ordem dos Arquitectos - Secção Regional Alentejo.-----

Serviço Proponente: 1431131 DCT Centro de Artes e Cultura

Proposta: Aprovar a autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos (OASRALT), no dia vinte e cinco (25) de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), para a realização da segunda sessão do

segundo ciclo, com o tema “A relação do arquiteto com o cliente e com a administração” mediante o pagamento da respetiva taxa de 50€ + Iva, conforme determina o regulamento de taxas e licenças da CMPS.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos (OASRALT), no dia vinte e cinco (25) de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), para a realização da segunda sessão do segundo ciclo, com o tema “A relação do arquiteto com o cliente e com a administração” mediante o pagamento da respetiva taxa de 50€ + Iva, conforme determina o regulamento de taxas e licenças da CMPS.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	21517	Data	26/09/2025	Processo	2025/300.50.201/53
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor - Pedido de cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1431133 DCT Teatro Cinema

Proposta:

Ratificar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para a realização de uma sessão didática para os alunos do 2º Ciclo da Escola João Pedro de Andrade no dia um (01) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), assinalando a comemoração do Dia Mundial da Música conforme despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Rogério Alves, datado de 26/09/2025. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para a realização de uma sessão didática para os alunos do 2º Ciclo da Escola João Pedro de Andrade no dia um (01) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), assinalando a comemoração do Dia Mundial da Música conforme despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Rogério Alves, datado de 26/09/2025. -----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

9.SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	21668	Data	30/09/2025	Processo	2025/850.10.003.01/93
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta da Quarta (4ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta da Quarta (4ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil que se traduz na concessão de um apoio no valor de até três mil seiscentos e setenta e três euros (3.673,00€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio com as despesas de confeção e aquisição de trajes, âmbito da atividade desenvolvida pelo Rancho Folclórico de Montargil. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta da Quarta (4ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil que se traduz na concessão de um apoio no valor de até três mil seiscentos e setenta e três euros (3.673,00€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio com as despesas de confeção e aquisição de trajes, âmbito da atividade desenvolvida pelo Rancho Folclórico de Montargil. -----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

Ponto 9.2	N.º de Registo	21650	Data	30/09/2025	Processo	2025/300.50.203/54
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Concessão de apoio logístico à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor para realização do evento "IV Encontro de Cantares", no dia dez oito (18) de outubro.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio logístico à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor que se traduz na cedência de palco com dimensão de seis metros (6m) por seis metros (6m), equipamento de som e disponibilização de recursos humanos para apoio à atividade, no

âmbito da realização do evento “IV Encontro de Cantares”, no dia dezoito (18) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede da Instituição.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio logístico à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor que se traduz na cedência de palco com dimensão de seis metros (6m) por seis metros (6m), equipamento de som e disponibilização de recursos humanos para apoio à atividade, no âmbito da realização do evento “IV Encontro de Cantares”, no dia dezoito (18) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede da Instituição.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

Ponto 9.3	N.º de Registo	21701	Data	30/09/2025	Processo	2025/850.10.003.01/98
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão e concessão de apoio logístico para realização do evento “Oktober Skate Fest”.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor até mil trezentos e oitenta e quatro euros (1.384,00€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face aos custos com o aluguer de sistema de som no valor até novecentos e oitenta e quatro euros (984,00€) e refeições para cerca de oitenta (80) pessoas (músicos, skaters e restante staff) no valor até quatrocentos euros (400,00€), no âmbito da realização da “II Edição de Demonstração de Manobras de Skate Oktober Skate Fest”, no dia dezoito (18) de outubro, evento organizado em parceria com um grupo informal de jovens skaters de Ponte de Sor, denominado BLANK. -----

Aprovar o apoio logístico que se traduz na cedência de utilização do Anfiteatro da Zona Ribeirinha e do SkatePark , na cedência de duas (2) instalações sanitárias portáteis para colocação na zona do SkatePark, e ligação de eletricidade para o material de som e equipamentos, no âmbito da realização do evento “ II Edição de Demonstração de Manobras de Skate Oktober Skate Fest ”, no dia dezoito (18) de outubro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor até mil trezentos e oitenta e quatro euros (1.384,00€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face aos custos com o aluguer de sistema de som no valor até novecentos e oitenta e quatro euros (984,00€) e refeições para cerca de oitenta (80) pessoas (músicos, skaters e restante staff) no valor até quatrocentos euros (400,00€), no âmbito da realização da “II Edição de Demonstração de Manobras de Skate Oktober Skate Fest”, no dia dezoito (18) de outubro, evento organizado em parceria com um grupo informal de jovens skaters de Ponte de Sor, denominado BLANK. -----
Deliberou ainda aprovar o apoio logístico que se traduz na cedência de utilização do Anfiteatro da Zona Ribeirinha e do SkatePark , na cedência de duas (2) instalações sanitárias portáteis para colocação na zona do SkatePark, e ligação de eletricidade para o material de som e equipamentos, no âmbito da realização do evento “ II Edição de Demonstração de Manobras de Skate Oktober Skate Fest ”, no dia dezoito (18) de outubro.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	21838	Data	01/10/2025	Processo	2025/300.50.203/59
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Concessão de apoio logístico à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor para realização de iniciativa “Campeonato de Trauma”.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Ratificar o Despacho, datado do dia um de outubro de dois mil e vinte e cinco (01/10/2025), exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Pereira Hilário que autorizou a concessão de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor e que se traduziu na cedência de utilização dos espaços interiores da Piscina Municipal Coberta, nomeadamente hall de entrada e respetivas casas de banho, sala de sauna e balneários, zona exterior adjacente às palmeiras e cedência de vinte e duas (22) grades antimotoim para delimitação de áreas e de um (1) veículo com caixa aberta que se disponibilizou no dia três (3) de outubro para colocação de materiais, no âmbito da realização da iniciativa “Campeonato de Trauma”, no dia quatro (4) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar o Despacho, datado do dia um de outubro de dois mil e vinte e cinco (01/10/2025), exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Pereira Hilário que autorizou a concessão de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor e que se traduziu na cedência de utilização dos espaços interiores da Piscina Municipal Coberta, nomeadamente hall de entrada e respetivas casas de banho, sala de sauna e balneários, zona exterior adjacente às palmeiras e cedência de vinte e duas (22) grades antimotoim para delimitação de áreas e de um (1) veículo com caixa aberta que se disponibilizou no dia três (3) de outubro para colocação de materiais, no âmbito da realização da iniciativa “Campeonato de Trauma”, no dia quatro (4) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.5	N.º de Registo	21843	Data	01/10/2025	Processo	2025/850.10.003.01/72
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitária Nossa Senhora da Oliveira que se traduz na concessão de um apoio financeiro até mil e setecentos euros (1.700,00€) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e mediante a entrega do/s respetivo/s comprovativo/s de despesa, para fazer face às despesas com a aquisição de uma máquina de lavar loiça. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitária Nossa Senhora da Oliveira que se traduz na concessão de um apoio financeiro até mil e setecentos euros (1.700,00€) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e mediante a entrega do/s respetivo/s comprovativo/s de despesa, para fazer face às despesas com a aquisição de uma máquina de lavar loiça. -----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.6	N.º de Registo	21894	Data	02/10/2025	Processo	2025/300.50.203/61
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Concessão de apoio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor que se traduz na cedência de utilização do jardim e da sala de mosaico de rolhas de cortiça do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor para a realização do evento “Magusto e Noite de Fados”, no dia catorze (14) de novembro e caso as condições meteorológicas não permitam a realização das atividades em espaço exterior, a cedência de utilização do Armazém Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor que se traduz na cedência de utilização do jardim e da sala de mosaico de rolhas de cortiça do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor para a realização do evento “Magusto e Noite de Fados”, no dia catorze (14) de novembro e caso as condições meteorológicas não permitam a realização das atividades em espaço exterior, a cedência de utilização do Armazém Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.7	N.º de Registo	21917	Data	02/10/2025	Processo	2025/300.50.203/62
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Concessão de apoio logístico ao Centro Comunitário de Ervideira.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Ratificar o Despacho, datado de dois de outubro de dois mil e vinte e cinco (02/10/2025), exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Pereira Hilário que autorizou a concessão de apoio ao Centro Comunitário de Ervideira e que se traduziu na cedência de seis (6) estrados de palco, dois (2) contentores para separação de resíduos e dez (10) grades para delimitação de espaços , no âmbito da realização do evento “Centro em Festa”, nos dias três (3) e quatro (4) de outubro de dois mil e vinte cinco (2025).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar o Despacho, datado de dois de outubro de dois mil e vinte e cinco (02/10/2025), exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Pereira Hilário que autorizou a concessão de apoio ao Centro Comunitário de Ervideira e que se traduziu na cedência de seis (6) estrados de palco, dois (2) contentores para separação de resíduos e dez (10) grades para delimitação de espaços, no âmbito da realização do evento “Centro em Festa”, nos dias três (3) e quatro (4) de outubro de dois mil e vinte cinco (2025).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.8	N.º de Registo	21887	Data	02/10/2025	Processo	2025/900.10.502/18
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Comemoração do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza e Exclusão Social/Dia Municipal para a Igualdade.-----

Serviço Proponente: 141113 DAS REDE SOCIAL

Proposta:

- 1 - Concordar com a realização das atividades de sensibilização propostas; -----
- 2 - Autorizar que os serviços municipais colaborem na organização das atividades, mais concretamente na organização da exposição que será colocada no exterior de um jardim público; -----
- 3 - Atribuir um subsídio à EAPN - Associação Rede Europeia Anti-Pobreza, no valor de 50 €, o qual se encontra cabimentado na rubrica 02/04.07.01, com o cabimento 3585 e o nº. sequencial 44943. -----

DELIBERAÇÃO

Sobre a Comemoração do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza e Exclusão Social/Dia Municipal para a Igualdade, a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou concordar com a realização das atividades de sensibilização propostas, bem como, autorizar que os serviços municipais colaborem na organização das atividades, mais concretamente na organização da exposição que será colocada no exterior de um jardim público; -----
Deliberou ainda atribuir um subsídio à EAPN - Associação Rede Europeia Anti-Pobreza, no valor de 50 €, o qual se encontra cabimentado na rubrica 02/04.07.01, com o cabimento 3585 e o nº. sequencial 44943. -----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

Ponto 9.9	N.º de Registo	21802	Data	01/10/2025	Processo	2025/650.10.103/12
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de Apoio Económico de Caráter Eventual para Pagamento de Renda de Casa.-----

Serviço Proponente:

141111 DAS SAAS SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Proposta:

Deferir a pretensão do requerente e atribuir um apoio económico de caráter eventual no valor de 242,76 €, o qual se encontra cabimentado na rubrica orçamental 02/04080202, com o n. º3581 e número sequencial 44939. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou deferir a pretensão do requerente e atribuir um apoio económico de caráter eventual no valor de 242,76 €, o qual se encontra cabimentado na rubrica orçamental 02/04080202, com o n. º3581 e número sequencial 44939.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

Ponto 9.10	N.º de Registo	21925	Data	02/10/2025	Processo	2024/650.20.304/2
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Devolução de Equipamento Doméstico.-----

Serviço Proponente:

141111 DAS Intervenção e Integração Social

Proposta:

Autorizar que os eletrodomésticos, anteriormente cedidos e agora devolvidos à Câmara Municipal, sejam atribuídos à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa em Ponte de Sor, instituição que apoia famílias carenciadas através da cedência deste tipo de equipamentos.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar que os eletrodomésticos, anteriormente cedidos e agora devolvidos à Câmara Municipal, sejam atribuídos à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa em Ponte de Sor, instituição que apoia famílias carenciadas através da cedência deste tipo de equipamentos. -----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. -----

Ponto 9.11 N.º de
Registo

21810

Data

01/10/2025

Processo

2025/650.20.001/5

Assunto:

Pagamento de refeições à Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão, uma vez que, essa instituição tem estado a fornecer refeições a um agregado familiar que se encontra em situação de emergência social. Esta situação enquadra-se no âmbito do processo de transferência de competências da Ação Social para o Município. -----

Serviço Proponente: 141111 DAS Intervenção e Integração Social

Proposta:

Deferir autorização para o pagamento de refeições, no valor 2196€, relativas ao período compreendido entre 1 de abril de 2025 e 30 de setembro de 2025, refeições essas, fornecidas a um agregado familiar pela AFATI de Foros do Arrão, uma vez que a essa instituição tem assegurado o fornecimento de refeições ao agregado familiar, que se encontra numa situação de fragilidade social. Este agregado tem critérios para cantina social, mas não existe esta resposta na freguesia de Foros do Arrão. A situação enquadra-se no âmbito da transferência de competências da Segurança Social para o Município. Cabimento nº 3545, nº sequencial 44914, rubrica orçamental 02/04.08.02.02.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar o pagamento de refeições, no valor 2196€, relativas ao período compreendido entre 1 de abril de 2025 e 30 de setembro de 2025, refeições essas, fornecidas a um agregado familiar pela AFATI de Foros do Arrão, uma vez que a essa instituição tem assegurado o fornecimento de refeições ao agregado familiar, que se encontra numa situação de fragilidade social. Este agregado tem critérios para cantina social, mas não existe esta resposta na freguesia de Foros do Arrão. A situação enquadra-se no âmbito da transferência de competências da Segurança Social para o Município. Cabimento nº 3545, nº sequencial 44914, rubrica orçamental 02/04.08.02.02.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor. Não participou na apreciação e votação do assunto, a Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, ao abrigo do art.º 55 n.º 6 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Ponto 9.12	N.º de Registo	22023	Data	03/10/2025	Processo	2025/650.20.603/18
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Realojamento de uma munícipe incluída na Estratégia Local de Habitação. -----

Serviço Proponente: 141112 DAS Habitação Social

Proposta: Aprovar o realojamento da munícipe e a minuta do contrato de arrendamento de Habitação Social com renda apoiada que se encontra em anexo e que está incluída na Estratégia Local de Habitação. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar o realojamento da munícipe e a minuta do contrato de arrendamento de Habitação Social com renda apoiada e que está incluída na Estratégia Local de Habitação. -----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

10.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	20937	Data	22/09/2025	Processo	2025/900.10.002/41
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Anuidade - programa MAD (Município Amigo do Desporto) 2026 - Cidade Social, Unipessoal Lda.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Autorizar a inscrição do Município de Ponte de Sor no programa MAD (Municípios Amigos do Desporto para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), mediante o pagamento de 1.500.00 € (mil trezentos e quinhentos euros) + IVA.-----

Referir que a participação do Município de Ponte de Sor no programa supracitado, apresenta como objetivos:-----

Partilha de boas práticas relativamente à gestão desportiva;-----

Formação e capacitação dos colaboradores envolvidos através de formações, seminários e workshops;-----

Trabalhar em rede com outras entidades na melhoria continua da gestão do desporto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a inscrição do Município de Ponte de Sor no programa MAD (Municípios Amigos do Desporto para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), mediante o pagamento de 1.500.00 € (mil trezentos e quinhentos euros) + IVA.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	21041	Data	22/09/2025	Processo	2025/500.10.300/6
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Cessão de Posição Contratual para ensaios de segurança dos Equipamentos Desportivos (tabelas de basquetebol e balizas) - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA).-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Aceitar a transmissão da posição contratual à CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo), no âmbito do procedimento contratual, para inspeção de equipamentos desportivos (balizas e tabelas de basquetebol), a 72 (setenta e dois) equipamentos desportivos com um valor total de 3.366,00 € (três mil trezentos e sessenta e seis euros) + IVA à taxa atual em vigor.-----
Autorizar que o Município de Ponte de Sor seja representado neste ato, pelo Senhor Vice-Presidente do Município.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aceitar a transmissão da posição contratual à CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo), no âmbito do procedimento contratual, para inspeção de equipamentos desportivos (balizas e tabelas de basquetebol), a 72 (setenta e dois) equipamentos desportivos com um valor total de 3.366,00 € (três mil trezentos e sessenta e seis euros) + IVA à taxa atual em vigor.-----
Deliberou ainda autorizar que o Município de Ponte de Sor seja representado neste ato, pelo Senhor Vice-Presidente do Município.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 10.3	N.º de Registo	21669	Data	30/09/2025	Processo	2025/650.10.100/52
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Refeições escolares 2025/2026 - Protocolos de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e as entidades envolvidas.-----

Serviço Proponente: 142111 DEJD Ação social escolar

Proposta:

Aprovar as minutas de protocolos no âmbito do fornecimento de refeições escolares, durante o ano letivo 2025/2026, a estabelecer com as seguintes entidades:-----

- Centro Comunitário de Ervideira;-----
- AFATI Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade;-----
- Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira;-----
- Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga;-----
- Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar as minutas de protocolos no âmbito do fornecimento de refeições escolares, durante o ano letivo 2025/2026, a estabelecer com as seguintes entidades:---

- Centro Comunitário de Ervideira;-----
- AFATI Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade;-----
- Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira;-----
- Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga;-----
- Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 10.4	N.º de Registo	21585	Data	29/09/2025	Processo	2025/900.10.002/60
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Apoio a instituições sem fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Solicitação de entrada gratuita nas Piscinas Municipais Cobertas - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Deferir a pretensão. Disponibilizar as Piscinas Municipais Cobertas, nos dias úteis de terça e sexta-feira, entre as dez horas e trinta minutos (10:30 H) e as doze horas e trinta minutos (12:30 H), aos alunos e monitores do Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para desenvolverem os seguintes projetos: CACI Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão e o Projeto SorInclui+. -----

A disponibilização da infraestrutura supramencionada permite atingir os seguintes objetivos:

Promoção dos benefícios da atividade física; -----

Promover uma cultura de inclusão social; -----

Promover o desporto como área fundamental no combate a problemáticas sociais. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou disponibilizar gratuitamente as Piscinas Municipais Cobertas, nos dias úteis de terça e sexta-feira, entre as dez horas e trinta minutos (10:30 H) e as doze horas e trinta minutos (12:30 H), aos alunos e monitores do Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para desenvolverem os seguintes projetos: CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão e o Projeto SorInclui+. -----

A disponibilização da infraestrutura supramencionada permite atingir os seguintes objetivos:-----

Promoção dos benefícios da atividade física; -----

Promover uma cultura de inclusão social; -----

Promover o desporto como área fundamental no combate a problemáticas sociais. -----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor. -----

Ponto 10.5	N.º de Registo	17439	Data	31/07/2025	Processo	2025/150.10.500/41
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Projeto Centro Nacional de Treinos ano letivo 2025 / 2026 - Federação Portuguesa de Basquetebol. -----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

1. Autorizar a renovação do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Federação Portuguesa de Basquetebol e a continuidade do projeto: Centro Nacional de Treinos de Basquetebol em Ponte de Sor, no ano letivo 2025 / 2026; -----

2. Autorizar a renovação de protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor para o fornecimento de refeições (jantar) aos alunos / atletas integrados no projeto Centro Nacional de Treinos no ano letivo 2025/2026, com um custo previsto de 11.220,00 € (onze mil duzentos e vinte euros); -----

3. Autorizar a renovação do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para o fornecimento de refeições (pequeno-almoço; almoço e lanche) aos alunos/atletas integrados no projeto Centro Nacional de Treinos no ano letivo 2025/2026, com um custo previsto de 13.088,00 € (treze mil e oitenta e oito euros). -----

O projeto em epígrafe, apresenta como objetivos: -----

Proporcionar um desenvolvimento desportivo de excelência aos alunos / atletas integrados;

Promover o equilíbrio entre o sucesso escolar e desportivo;-----

Promover hábitos e estilos de vida saudáveis;-----

O projeto Centro Nacional de Treinos Ponte de Sor, está alinhado com os seguintes objetivos de desenvolvimento sustentável: -----

- ODS 3 Saúde de Qualidade: Promove hábitos de vida saudáveis através da prática regular de desporto e incentiva a saúde física e mental dos jovens atletas;-----

- ODS 4 Educação de Qualidade: Permite o acompanhamento escolar dos atletas em paralelo com o treino de alto rendimento e promove a igualdade de oportunidades no acesso ao sucesso educativo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a renovação do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Federação Portuguesa de Basquetebol e a continuidade do projeto: Centro Nacional de Treinos de Basquetebol em Ponte de Sor, no ano letivo 2025 / 2026; -----

Deliberou ainda autorizar a renovação de protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor para o fornecimento de refeições (jantar) aos alunos / atletas integrados no projeto Centro Nacional de Treinos no ano letivo 2025/2026, com um custo previsto de 11.220,00 € (onze mil duzentos e vinte euros), bem como, autorizar a renovação do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para o fornecimento de refeições (pequeno-almoço; almoço e lanche) aos alunos/atletas integrados no projeto Centro Nacional de Treinos no ano

letivo 2025/2026, com um custo previsto de 13.088,00 € (treze mil e oitenta e oito euros).-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 10.6	N.º de Registo	21885	Data	02/10/2025	Processo	2025/150.10.500/49
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais com Prazo Certo / Santa Casa da Misericórdia de Montargil.-----

Serviço Proponente: 142111 DEJD Ação Social Escolar

Proposta:

Aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Montargil e o Município de Ponte de Sor, no âmbito do arrendamento da cozinha daquela entidade ao Município de Ponte de Sor por motivos de obras na Escola Básica n.º 1 de Montargil, pelo valor mensal de 3.000,00 € (três mil euros).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Montargil e o Município de Ponte de Sor, no âmbito do arrendamento da cozinha daquela entidade ao Município de Ponte de Sor por motivos de obras na Escola Básica n.º 1 de Montargil, pelo valor mensal de 3.000,00 € (três mil euros) e tendo em conta que o contrato prevê que todos os encargos relativos ao consumo de água, eletricidade e gás são da responsabilidade da instituição Santa Casa da Misericórdia, tendo sido apurado esse custo referente ao ano anterior em 2.013,86€ (dois mil e treze euros e oitenta e seis cêntimos) .-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 10.7	N.º de Registo	21916	Data	02/10/2025	Processo	2025/650.10.100/49
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pedido de atribuição de auxílio Económico para o transporte Escolar: 2025/2026 para alunos indicados no processo 2025/650.10.100/49.-----

Serviço Proponente: DEJD-Transportes Escolares

Proposta:

Aprovação de atribuição do auxílio económico no valor de até 1.408€ (mil e quatrocentos e oito euros), para o ano letivo 2025-2026, à encarregada de Educação dos alunos indicados no processo já mencionado, entre a sua residência (Monte da Amieira e a Escola Básica de

Montargil), no período da manhã e regresso à tarde, de acordo com os horários escolares dos alunos. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovação de atribuição do auxílio económico no valor de até 1.408€ (mil e quatrocentos e oito euros), para o ano letivo 2025-2026, à encarregada de Educação dos alunos indicados no processo já mencionado, entre a sua residência (Monte da Amieira e a Escola Básica de Montargil), no período da manhã e regresso à tarde, de acordo com os horários escolares dos alunos. -----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 10.8	N.º de Registo	21963	Data	02/10/2025	Processo	2025/900.10.001.02/8
------------	----------------	-------	------	------------	----------	----------------------

Assunto:

Cedência das Piscinas Municipais Cobertas - Aulas de hidroginástica - Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor Casa dos Avós.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Deferir a pertensão. Disponibilizar as Piscinas Municipais Cobertas, nos dias úteis de quartas e sextas-feiras, entre as dez horas e quinze minutos (10h:15m) e as onze horas e quarenta e cinco minutos (11h:45m), a 25 residentes da Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor Casa dos Avós para a realização de sessões de hidroginástica. -----

A cedência supramencionada contribui para atingir os seguintes objetivos: -----

Promoção da atividade física e da sua importância; -----

Utilizar a atividade física como ferramenta para a adoção de hábitos e estilos de vida saudáveis; -----

Combater o sedentarismo e em simultâneo promover o envelhecimento ativo; -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou disponibilizar a título gratuito as Piscinas Municipais Cobertas, até ao dia (31) trinta e um de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nos dias úteis de quartas e sextas-feiras, entre as dez horas e quinze minutos (10h:15m) e as onze horas e quarenta e cinco minutos (11h:45m), a 25 residentes da Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor Casa dos Avós para a realização de sessões de hidroginástica. -----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 10.9	N.º de Registo	21185	Data	24/09/2025	Processo	2025/900.10.002/56
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Cedência de instalações desportivas - Instituto Politécnico de Portalegre. -----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Deferir a pretensão. Disponibilizar a cedência da Piscina Municipal Coberta às quintas-feiras entre as 19h:00m (dezanove horas) e as 20h45m (vinte horas e quarenta e cinco minutos) e da pista de atletismo integrada no Estádio Municipal às segundas, quartas e sextas-feiras entre as 18h:00m (dezoito horas) e as 19h:30m (dezanove horas e trinta minutos) durante o ano letivo 2025/2026 aos alunos do Instituto Politécnico de Portalegre, de forma gratuita, no âmbito do desenvolvimento de atividades do desporto escolar. -----
A referida cedência encontra-se alinhada com os seguintes objetivos:-----
--- Promover o compromisso com a educação, o desporto e o bem-estar da comunidade; ---
--- Contribuir para um concelho mais atrativo e valorizar a imagem de uma Cidade desportiva; Promover e dinamizar as instalações desportivas municipais como ferramenta de intervenção social. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou disponibilizar a cedência da Piscina Municipal Coberta às quintas-feiras entre as 19h:00m (dezanove horas) e as 20h45m (vinte horas e quarenta e cinco minutos) e da pista de atletismo integrada no Estádio Municipal às segundas, quartas e sextas-feiras entre as 18h:00m (dezoito horas) e as 19h:30m (dezanove horas e trinta minutos) durante o ano letivo 2025/2026 aos alunos do Instituto Politécnico de Portalegre, de forma gratuita, no âmbito do desenvolvimento de atividades do desporto escolar. -----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor. -----

Ponto 10.10	N.º de Registo	21875	Data	01/10/2025	Processo	2025/900.10.001.02/7
--------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	-----------------------------

Assunto:

Vigésima Oitava (28.ª) - Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente Alentejo Sem Fronteiras - Clube de Balonismo. -----

Serviço Proponente: 1422 DESD SD DESPORTO

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal do apoio logístico e financeiro para a realização da 28.ª Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente, no valor de até 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa, para fazer face aos custos operacionais do evento tais como (autorizações, combustíveis, seguros, licenças), assim como com o fornecimento de refeições e alojamento para os elementos do staff da organização, equipas participantes e convidados, à entidade Alentejo Sem Fronteiras - Clube de Balonismo. -----

É responsabilidade da entidade Alentejo Sem Fronteiras Clube de Balonismo, apresentar todos os comprovativos de despesa supramencionados. -----

A captação deste evento tem como objetivos: -----

- Dinamizar a economia local, antes durante e após o evento, não só ao nível da restauração como do alojamento; -----

- Aliar o desporto ao turismo e assim utilizar o desporto como ferramenta de divulgação do Concelho de Ponte de Sor , não só nacional, mas também internacional como é exemplo o FIBAQ 2025; -----

- Diversificar a oferta de espetáculos desportivos, percebendo assim de que forma se pode ir ao encontro não só das necessidades da comunidade, mas s também da sua satisfação; Potenciar as excelentes características naturais que o Concelho de Ponte de Sor oferece, confirmando assim a distinção obtida de “Concelho Ativo e de Experiências”, assim como “Município Amigo do Desporto”. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do apoio logístico e financeiro para a realização da 28.ª Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente, no valor de até 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa, para fazer face aos custos operacionais do evento tais como (autorizações, combustíveis, seguros, licenças), assim como com o fornecimento de refeições e alojamento para os elementos do staff da organização, equipas participantes e convidados, à entidade Alentejo Sem Fronteiras - Clube de Balonismo. -----

É responsabilidade da entidade Alentejo Sem Fronteiras Clube de Balonismo, apresentar todos os comprovativos de despesa supramencionados. -----

11.SERVIÇO: DRH -SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	20760	Data	18/09/2025	Processo	2025/750.20.600/87
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pedido de realização de Estágio Curricular para um(a) estudante que frequenta o curso de 1º ciclo de Serviço Social, na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre. -----

Serviço Proponente: 131 Divisão de Recursos Humanos

Proposta:

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular, no SAAS da Divisão de Ação Social do Município de Ponte de Sor, por parte de um estudante que frequenta o curso de 1º ciclo de Serviço Social, na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre, no âmbito da unidade curricular Estágio I e Estágio II de 3º ano, para o ano letivo 2025/2026, de acordo com o solicitado.-----
2. Designar como orientadora do referido estágio, a Dra Vanda Carvalho.-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a realização de Estágio Curricular, no SAAS da Divisão de Ação Social do Município de Ponte de Sor, por parte de um estudante que frequenta o curso de 1º ciclo de Serviço Social, na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre, no âmbito da unidade curricular Estágio I e Estágio II de 3º ano, para o ano letivo 2025/2026, de acordo com o solicitado.-----

Deliberou ainda designar como orientadora do referido estágio, a Dr.ª Vanda Carvalho, e proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 11.2	N.º de Registo	20896	Data	19/09/2025	Processo	2025/750.20.600/90
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pedido de realização de Estágio II e III para uma aluna que frequenta o 3º ano letivo da licenciatura em Serviço Social, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo-Branco.-----

Serviço Proponente: 131 Divisão de Recursos Humanos

Proposta:

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular, nos serviços sociais d a Divisão de Ação Social do Município de Ponte de Sor, por parte de uma aluna que frequenta o 3º ano letivo da licenciatura de Serviço Social, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, no âmbito da unidade curricular Estágio II e Estágio III (1º e 2º semestre), do ano letivo 2025/2026, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como orientadora do referido estágio, a Dra Sandra Fernandes;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo-Branco.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a realização de Estágio Curricular, nos serviços sociais d a Divisão de Ação Social do Município de Ponte de Sor, por parte de uma aluna que frequenta o 3º ano letivo da licenciatura de Serviço Social, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo-Branco, no âmbito da unidade curricular Estágio II e Estágio III (1º e 2º semestre), do ano letivo 2025/2026, de acordo com o solicitado;-----

Deliberou ainda designar como orientadora do referido estágio, a Dr.ª Sandra Fernandes e proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo-Branco.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor. -----

Ponto 11.3	N.º de Registo	22063	Data	06/10/2025	Processo	2025/750.20.600/92
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Plano de Transição Individual - Articulação entre a escola e o Município de Ponte de Sor (Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor).-----

Serviço Proponente: 131 Divisão de Recursos Humanos

Proposta:

1. Autorizar a articulação entre o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Município de Ponte de Sor Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para desenvolvimento de um Plano de Transição Individual, nos termos do nº 1 do artigo 19º conjugado com o artigo 25º, ambos do Decreto Lei nº 54/ 2018, de 6 de julho, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro, que estabelece o regime de educação inclusiva, relativamente a um (1) aluno que frequenta o 10º ano, turma F, naquele Agrupamento de Escolas. -----
2. Proceder à assinatura de um Protocolo de Cooperação e Parceria entre o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou autorizar a articulação entre o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Município de Ponte de Sor Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para desenvolvimento de um Plano de Transição Individual, nos termos do nº 1 do artigo 19º conjugado com o artigo 25º, ambos do Decreto Lei nº 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro, que estabelece o regime de educação inclusiva, relativamente a um (1) aluno que frequenta o 10º ano, turma F, naquele Agrupamento de Escolas. -----

Deliberou ainda proceder à assinatura de um Protocolo de Cooperação e Parceria entre o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

12. SERVIÇO: DFP CONTRATAÇÃO PÚBLICA.-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	22084	Data	06/10/2025	Processo	2025/300.10.005/1610
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	-----------------------------

Assunto:

Proposta à reunião de Câmara Aquisição de um camião elétrico para recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU).-----

Serviço Proponente: 132112 DFP CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Proposta:

1- Revogação da deliberação tomada na reunião de câmara de 24/09/2025 relativamente ao assunto referido em epígrafe, considerando mudanças substanciais das peças do procedimento nomeadamente a exigência de prestação de caução sendo a mesma obrigatória, nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos introdução de melhorias na descrição do veículo a adquirir, de modo a clarificar os requisitos técnicos, bem

como prorrogar o prazo máximo de execução do contrato para 280 dias, considerando que o prazo inicial de 180 dias se poderia revelar insuficiente face à complexidade e especificidade da aquisição. -----

2- Autorização de despesa e respetiva contratação. Aprovação das peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

3- Nomear o Júri do Concurso, o qual tem a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Filipa Alexandra Santos Caldeira, Técnica Superior; 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega, Técnica Superior. -----

4- Delegar como Gestor a do Contrato, nos termos do artigo 290.º A do CCP, a Técnica Superior, Filipa Caldeira.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou revogar a deliberação tomada na reunião de câmara de 24/09/2025 relativamente à aquisição de um camião elétrico para recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU), considerando mudanças substanciais das peças do procedimento, nomeadamente, a exigência de prestação de caução sendo a mesma obrigatória, nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, introdução de melhorias na descrição do veículo a adquirir, de modo a clarificar os requisitos técnicos, bem como, prorrogar o prazo máximo de execução do contrato para 280 dias, considerando que o prazo inicial de 180 dias se poderia revelar insuficiente face à complexidade e especificidade da aquisição. -----

DELIBERAÇÃO

-Deliberou ainda autorizar a despesa e a respetiva contratação, bem como a aprovação das peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

A Câmara Municipal deliberou também nomear o Júri do Concurso, o qual tem a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Filipa Alexandra Santos Caldeira, Técnica Superior; 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega, Técnica Superior. -----

Deliberou ainda delegar como Gestora do Contrato, nos termos do artigo 290.º A do CCP, a Técnica Superior, Filipa Caldeira.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 12.2	N.º de Registo	22127	Data	07/10/2025	Processo	2025/300.10.005/1766
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	-----------------------------

Assunto:

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS GASÓLEO SIMPLES AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO 2024/300.10.005/120 (CC CIMAA), LOTE 6 -----

Serviço Proponente: 132112 DFP CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Proposta:

- 1 Adjudicar o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários Gasóleo simples ao Abrigo do Acordo Quadro 2024/300.10.005/120 (CC CIMAA), Lote 6 à empresa B2MOBILITY, GMBH, pelo Desconto de 0,1699 €/litro sobre o valor indicado, num valor total de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----
- 2 Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar. -----
- 3 Autorizar o Sr. Presidente do Município, a outorgar o respetivo Contrato a celebrar com a Empresa B2MOBILITY, GMBH.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou adjudicar o fornecimento de combustíveis rodoviários - gasóleo simples ao Abrigo do Acordo Quadro 2024/300.10.005/120 (CC CIMAA), Lote 6 à empresa B2MOBILITY, GMBH, pelo Desconto de 0,1699 €/litro sobre o valor indicado, num valor total de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, bem como, aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar. -----

Deliberou ainda autorizar o Sr. Presidente do Município, a outorgar o respetivo Contrato a celebrar com a Empresa B2MOBILITY, GMBH.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor. -----

Ponto 12.3	N.º de Registo	22149	Data	07/10/2025	Processo	2025/300.10.005/1718
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	-----------------------------

Assunto:

Proposta à reunião de Câmara Integração do Município de Ponte de Sor à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo – CIMBAL.-----

Serviço Proponente: 132112 DFP CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Proposta:

- 1 Aprovar a integração do Município de Ponte de Sor na Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo CIMBAL considerando os benefícios na economia de

procedimentos, preços e prazos de obtenção dos bens e serviços, isto é, poupança financeira, transparência, eficácia e agilização dos processos;-----

2 Aprovar o mandato administrativo a favor da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo CIMBAL; -----

3 Autorizar o Sr. Presidente do Município, a outorgar o respetivo mandato administrativo.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a integração do Município de Ponte de Sor na Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo CIMBAL considerando os benefícios na economia de procedimentos, preços e prazos de obtenção dos bens e serviços, isto é, poupança financeira, transparência, eficácia e agilização dos processos;-----

Deliberou ainda aprovar o mandato administrativo a favor da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo CIMBAL, bem como, autorizar o Sr. Presidente do Município, a outorgar o respetivo mandato administrativo.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor. -----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

Luís Filipe Tavares Margalho